



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56.304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 15/2013
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AGRÍCOLA (MESTRADO ACADÊMICO)**

1. Das normas da seleção:

1.1. O processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola será regido por este edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e na *home page* da UNIVASF, no endereço <http://www.univasf.edu.br/concursos> ou <http://www.univasf.edu.br/~cpgea>.

1.2. Poderão se inscrever graduados nas áreas de Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia florestal, Engenharia Agronômica, Engenharias, Zootecnia e áreas afins.

1.3. As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente (Permanentes e Colaboradores) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

1.4. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, sendo estas distribuídas entre os membros efetivos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

1.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

1.6. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

1.7. Havendo disponibilidade de bolsas, ou interesse do orientador, os candidatos classificados após o número mínimo de vagas ofertadas, poderão ser chamados para compor o quadro discente regular.

2. Das inscrições e do programa:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 20 de junho a 09 de agosto de 2013, no horário das 8 às 12h e das 14 às 17h na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPGEA), Campus Juazeiro - BA.

2.2. O candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do curso, a saber: a) Engenharia de Água e solo e b) Agrometeorologia e Ambiência.

2.3. Do local da inscrição: os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

2.3.1. Pessoalmente ou por procuração específica na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - CPGEA da UNIVASF situado Avenida Antônio Carlos Magalhães Nº. 510 – Country Club, CEP 48902-300 – Juazeiro / BA; Telefone de contato: (74) 2102 - 7622

2.3.2. Via postal por meio de SEDEX com Aviso de Recebimento – AR, dirigido à Comissão Gestora do Processo de Seleção do Mestrado em Engenharia Agrícola, no seguinte endereço: UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP 56.306-410 – Petrolina-PE. Com chegada da data limite do encerramento das inscrições.

2.4. O deferimento das inscrições será divulgado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVASF, no endereço mencionado no item 2.3.1 e no home Page da UNIVASF no endereço <http://www.univasf.edu.br/~cpgea>, até o dia 12 de agosto de 2013.

2.5. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF, no endereço mencionado no item 2.3.1, no prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas, contando a partir da data de publicação do deferimento das inscrições.

2.5.1. O resultado do processo deverá ser divulgado em no mínimo um dia útil, a partir da data de encerramento do período de recurso;

2.6. Na inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição, em modelo próprio, devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Proposta simples de Trabalho (Modelo em Anexo II)
- c) Uma fotografia recente de tamanho de 3 cm x 4 cm;
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente emitido no máximo há dois anos;
- e) *Curriculum Vitae* (obtido na Plataforma Lattes em formato “rtf”), devidamente comprovado impresso diretamente pelo sistema de busca do site do CNPq;

e.1. Os documentos comprobatórios do currículo no modelo da Plataforma Lattes não serão exigidos para o deferimento da inscrição;

e.2. Os documentos comprobatórios do currículo no modelo da Plataforma Lattes serão necessários para a prova de análise de currículo e devem estar organizados obedecendo a ordem do disposto no currículo.

e.3. Estes documentos deverão ser entregues na ocasião da inscrição;

f) Cópia do Histórico Escolar do(s) curso(s) concluído(s) com Nº de registro reconhecido do curso de graduação pelo MEC;

g) Cópia do CPF;

h) Cópia de documento de identificação com fotografia;

i) Cópia do registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a proficiência em língua portuguesa ou, alternativamente, submeter-se a prova de conhecimentos em língua portuguesa;

j) Comprovantes de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

k) Comprovantes de estar em dia com as obrigações eleitorais;

l) Caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, liberando-o para o curso na matrícula, sem este documento a matrícula será indeferida.

Observação: os documentos deverão ser anexados na ordem indicada.

3. Do Processo Seletivo

3.1. Local das provas: Campus de Juazeiro Avenida Antônio Carlos Magalhães Nº. 510 – Country Club CEP 48902-300 – Juazeiro / BA.

3.2 O processo seletivo será realizado no período de 14 e 16 de agosto de 2013.

3.3. O processo seletivo constará de:

3.3.1. Prova de conhecimento conforme o deferimento das inscrições especificado no item 2.5 deste edital, a ser realizado das 8 às 12h do dia 14 de agosto de 2013, será referente a tema previamente definido e divulgado neste edital (Anexo IV), valendo até 100 (cem) pontos e tendo peso 4 (quatro).

3.3.2 A relação dos candidatos aptos à entrevista será divulgada no dia 15 de agosto de 2013. Estes realizarão entrevista com membros da comissão de seleção, prevista para o dia 16 de agosto de 2013, a partir das 8h. Os candidatos que realizarem prova fora da cidade de Juazeiro, terão horário e dia agendados através de e-mail encaminhado pela organização. A entrevista valerá até 100 (cem) pontos e terá peso 3 (três) na composição da nota final.

3.3.3. Análise de *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II valendo até 100 (cem) pontos e tendo peso 3 (três) na composição da nota final, somente será realizada com aqueles candidatos aprovados na entrevista.

3.3.4. A prova de conhecimento, bem como a entrevista serão realizadas no endereço especificado no item 3.1 deste edital, entretanto, para aqueles candidatos de outras regiões podem consultar a comissão de seleção a possibilidade de realizar a entrevista por internet e as provas numa instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa mais próxima do município que reside, desde que sob supervisão de um professor ou pesquisador devidamente convidado pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola;

3.3.5. A não realização das provas de conhecimento e da entrevista, no local e horário definidos pela comissão de seleção resultará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

4. Da Classificação

4.1. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos.

4.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50,0 pontos na prova de conhecimento e candidatos que obtiverem média geral (Conhecimento, *Curriculum Vitae* e entrevista) inferior a de 50,0 pontos.

4.1.2. A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudos.

4.1.3. O processo seletivo obedecerá em todas as suas fases, às normas deste edital e a legislação pertinente, em especial ao Regulamento da Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, aprovado pelo Conselho Universitário da UNIVASF.

5. Das disposições gerais:

5.1. A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes dos candidatos aprovados em ordem alfabética.

5.2. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FACEPE, FAPESB ou outras fundações de fomento à pesquisa, seguindo critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do Curso.

5.3. O período previsto para matrícula será de 22 e 23 de agosto de 2013, sendo o início das aulas previsto pelo calendário da UNIVASF.

5.5. A não efetivação da matrícula implicará na desistência da vaga.

5.6. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento em caso de títulos não validados pelas instituições competentes.

5.7. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesse Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, até 48h após a divulgação do resultado.

5.8 Não haverá revisão de prova.

5.9. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

5.9.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

5.9.2. Deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste Edital;

5.9.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

5.9.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

5.9.5. Não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

5.9.6. Não atingir 50 pontos na prova de conhecimento.

5.10. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada.

5.11. Ao efetivar sua matrícula, o aluno deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF e demais normas da Universidade.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N°. _____ / _____

**Obs.: A seleção dos candidatos para ingresso neste Programa de Pós-graduação
não está vinculada à concessão de bolsas.**

_____, ____ de _____ de 2013.
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DO CANDIDATO	
Inscrição número:	CPF:
Nome Completo:	
Petrolina-PE, ____/____/_____	Visto da Secretaria da PRPPG

ANEXO II

PROPOSTA SIMPLES DE TRABALHO (MODELO)

01. Título

ZONEMANETO BIOCLIMÁTICO DE OVINOS NA REGIÃO NORDESTINA

02. Introdução

A ovinocultura apresenta atualmente um ciclo de crescimento mundial. O qual tem demonstrado maior intensificação nas últimas décadas, e ocorre principalmente em países em desenvolvimento, detentores dos maiores rebanhos (Fonseca, 2005). Os empresários brasileiros pretende expandir a criação para atender a demanda interna e diminuir a importação desse tipo de carne, hoje estimada em 50% do consumo interno (Agronline, 2006).

Mas a produtividade destes animais dependem dos fatores climáticos existentes dentro dos sistemas de criação, que atuam de forma direta ou indireta sobre eles. Dessa forma, o estabelecimento de um sistema de criação economicamente viável em uma determinada região, requer o conhecimento das variáveis climáticas, sua interação com os animais e as respostas comportamentais, fisiológicas e produtivas destes às condições ambientais locais, adequando o sistema de produção aos objetivos da atividade (Neiva, 2004).

A tolerância ao calor e a adaptabilidade a ambientes tropicais e subtropicais são fatores muito importantes na criação e produção ovina. Diferentes raças possuem diferentes características e estas refletem nas respostas dos animais, em particular no padrão de comportamento no pasto, na busca de sombra, descansando e ruminação (Neiva, 2004).

03. Justificativa

Mesmo os ovinos sendo considerado um animal rústico, vários fatores podem interferir no seu desempenho produtivo. Destacam-se entre eles os parâmetros climáticos: temperatura do ar, umidade relativa, velocidade do vento e radiação solar que acarretam alterações comportamentais e fisiológicas, como aumento da temperatura da pele, elevação da temperatura retal, aumento da freqüência respiratória, redução do nível de produção e diminuição da ingestão de alimentos.

O zoneamento bioclimático é uma ferramenta que pode fornecer informações relevantes para a identificação de regiões com potenciais de exploração da ovinocultura, bem como aquelas com risco climático para a atividade, a expansão de áreas para a produção animal tem que ser realizada levando em consideração, primeiramente, o conhecimento das condições climáticas da região em estudo, a fim de se evitar o insucesso da atividade. Estes dados são imprescindíveis na concessão de crédito aos produtores e na tomada de decisão no sistema de produção.

Para a realização do zoneamento bioclimático é necessário estimar os valores de temperatura termoneutra e TCS para comparar com os dados climáticos da Região. Estes dados são fundamentais para utilizarmos de índices de conforto térmico. Vários índices têm sido desenvolvidos para predizer o nível de conforto ou desconforto térmico animal, como, por exemplo, o ITGU que é um dos mais utilizados e envolve os efeitos da radiação solar ou radiação de ondas longas emitida no interior das instalações, temperatura, umidade relativa e velocidade do ar.

04. Objetivos

Objetivamos com esta pesquisa realizar zoneamento bioclimático, localizando as possíveis regiões com características climáticas que potencializam a produção de várias raças ovinas no Nordeste Brasileiro.

05. Referências Bibliográficas

Agronline. **Mercado de carne ovina.** www.agronline.com.br/agronoticias/noticia.php?id=1249, 2006. Acesso em 01/11/2006.

Fonseca, J.F. Estratégias para o controle do ciclo estral e superovulação em ovinos e caprinos. Congresso Brasileiro de Reprodução Animal, Goiânia, p.16-25, 2005. **Anais:** Palestra.

Neiva JNM, Teixeira M, Turco SHN, Oliveira SMP; Moura AAAN (2004) Efeito do estresse climático sobre os parâmetros produtivos e fisiológicos de ovinos Santa Inês mantidos em confinamento na região litorânea do Nordeste do Brasil. **Revista Brasileira de Zootecnia**, 33:668-678.

Anexo III

REFERENCIAL PARA AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE *(nos últimos 5 anos)*

Descrição	Valor unitário	Valor obtido
Publicações (Até 50 pontos)		
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>qualis</i> A1 ou A2	15	
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>qualis</i> B1 ou B2	10	
Artigo publicado ou aceito (prelo) em outros periódicos indexados	5	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	4	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	3	
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regionais	2	
Resumos simples publicados em livros de resumos de eventos científicos	1	
Capítulos de livros científicos com ISBN	5	
Livro publicado com ISBN	10	
Editoração de livros científicos;	10	
Experiência (Até 30 pontos)		
Bolsista de projeto de pesquisa ou de extensão (outras modalidades de bolsas – curso superior) - ano;	8	
Bolsista de projeto de pesquisa ou de extensão (outras modalidades de bolsas – ensino médio) - ano;	5	
Bolsista de Iniciação científica (ano)	6	
Experiência de iniciação científica ou de extensão sem bolsa /ano	4	
Outros estágios – (mínimo 120 h);	3	
Monitoria (por semestre de exercício)	2	
Atividade Docente (nível universitário) (por ano de exercício)	5	
Atividade Docente (nível médio)	3	
Experiência profissional na área do Mestrado (ano);	1	
Histórico Escolar (Até 10 pontos)		
Média das notas ajustado para a escala de 0-10	0 - 10	
Formação (Até 10 pontos)		
Participação em eventos científicos (por evento);	0,2	
Curso de especialização na área (<i>lato sensu</i>)	10	

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Sistemas de preparo do solo e o desenvolvimento de plantas
- Características físicas e Movimento da água no solo
- Manejo e Conservação do Solo
- Elementos essenciais à nutrição de plantas e suas funções;
- Qualidade da água para irrigação e solos afetados por sais: origem, características, principais problemas, manejo e recuperação.
- Necessidade hídrica dos cultivos e métodos e sistemas de irrigação
- Hidráulica
- Medidas e estimativas dos componentes do balanço de radiação.
- Balanço Hídrico Climatológico
- Balanço de Energia.
- Efeito das condições climáticas na produção animal.
- Estatística básica.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO NETO, J.M.; FERNANDES, M.F.; ARAUJO, R. **Manual de hidráulica.** 8.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1998. 669 p.

BAETA, F. C. e SOUZA, C. F. **Ambiência em edificações rurais, conforto animal.** Viçosa, UFV, 1997. 246p.

BALASTREIRE, L. A. **Máquinas Agrícolas.** São Paulo: Manole, 1987. 307p.

Bernardo, S. Soares, A.A., Mantovani E.C. **Manual de irrigação.** Editora UFV. 8 ed. 2005. 695p.

BERTONI, J. & LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo.** São Paulo, Ícone Editora, 1999. 355p.

Brady, N.C.; Weil, R.R. **The Nature and Properties of Soils.** 14th ed. Pearson, Columbus, Ohio, 975 pp.

BUSSAB, W. DE O.; MORENTIN, P. A. **Estatística Básica - 5. ed.** - São Paulo – Saraiva, 20202.

CAMARGO, O.A.; ALLEONI, L.R.F. **Compactação do solo e o desenvolvimento das plantas.** Piracicaba: USP, 1997. 132p.

DOORENBOS, J.; KASSAM, A. H. **Yield response to water.** Rome: FAO, 1979. 179p. (FAO. Irrigation and Drainage Paper, 33)

FERNANDES, M.S. (Ed). **Nutrição mineral de plantas.** Viçosa-MG, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006. 432p.

JACINTO CARVALHO DE ASSUNÇÃO; LUIZ FERNANDO COUTINHO DE OLIVEIRA. **Instalações de bombeamento para irrigação hidráulica e consumo de energia.** Lavras. 2008. 345 p.

NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F; CANTARUTTI, R.B. & NEVES, J.C.L. **Fertilidade do Solo.** Viçosa-MG, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.

PEREIRA, A. R.; ANGELOCCI, L. R.; SENTELHAS, P. C. **Agrometeorologia – fundamentos e aplicações práticas.** Cuiabá: Livraria e Editora Agropecuária, 2002.

PEREIRA, A. R.; ANGELOCCI, L. R.; SENTELHAS, P. C. **Meteorologia Agrícola -** Universidade de São Paulo. ESALQ - Departamento de Ciências Exatas. Piracicaba, SP. Fevereiro de 2007.

PEREIRA, A. R.; Vila Nova, N. A.; SEDYAMA, G. C. **Evapo(transpi)ração.** Piracicaba: FEALQ, 1997.

Pizarro, F. Drenaje agricola y recuperacion de suelos *salinos*. 2.ed. Madri: Editorial Española S.A., 1985. 542p

RODRIGO PORTO DE MELO. **Hidráulica Básica**. ed. II. São Carlos. 199. 540p.

REICHARDT, K. & TIMM, L.C. Solo, Planta e Atmosfera: conceitos, processos e aplicações. São Paulo: Editora Manole, 2004. 478p.

WALPOLE, R. E. **Probabilidade e Estatística para Engenharias e Ciências** - 8. ed. - São Paulo – Pearson Prentice Hall, 2009.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto

1. Linha de pesquisa:		
2. Dados do Candidato:		
Nome:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Data de Nascimento: / /	Sexo () Masculino () Feminino	
Naturalidade:		
(Cidade) (Estado) (País)		
CPF:	Identidade:	Órgão de Expedição:
Data de Expedição: / /	Estado Civil:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP
Fone:	Celular:	E-mail:

3. Formação Acadêmica:		
3.1. Graduação		
Instituição:		
Título Obtido:	Conclusão:	

3.2. Pós-graduação		
Instituição:		
Título Obtido:	Conclusão:	
3.3. Bolsas		
Tipo	Órgão de Fomento	Período
3.4. Monitoria		
Disciplina/Departamento	Período	
4. Atividades Profissionais Atuais (Se Presente)		
4.1. Docência:		
Instituição: () IES () Escola Particular () Escola Municipal () Escola Estadual		
Nível: () Superior () 2º Grau () 1º Grau () Técnico () Outros:		
4.2. Outra:		

4.3. Dados da Empresa:		
Nome do Empregador:		
Endereço:		

Cidade:	Estado:	CEP:
Fone: ()	Fax: ()	
Tempo de exercício nesta atividade:		
Dedicação ao trabalho: () Dedicação exclusiva () Parcial () Outra:		

4.5. Manterá vínculo de trabalho durante o curso? () Sim () Não
4.6. Pretende realizar seu curso com dedicação exclusiva? () Sim () Não
4.7. Pretende candidatar-se à bolsa de estudo?
() Não
() Junto a sua Instituição de Origem (CAPES/PICD) (a ser solicitado pelo candidato)
() Junto ao Curso de PG em Engenharia Agrícola (CAPES/CNPq)
4.8. Pretende realizar o curso mesmo na eventualidade de não ser contemplado com bolsa de estudos? () Sim () Não